

**Id:0047D7E4CAC25AA7**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS  
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI

**RESOLUÇÃO Nº 03, 19 DE JANEIRO DE 2022.**

**Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual - Execução Físico-Financeira, dos Serviços/ Programas do Governo Federal-Sistema Único da Assistência Social/ IGD-SUAS/ IGD-PBF, referente ao exercício de 2020.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 09/1997, E Considerando a deliberação obtida na Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia 19 de janeiro de 2020, resolve:

**Art. 1º.** Após análise e deliberação em Plenário, conceder parecer favorável, aprovando integralmente a prestação de contas do Demonstrativo Sintético Anual - Execução Físico-Financeira, dos Serviços/ Programas do Governo Federal-Sistema Único da Assistência Social/ IGD-SUAS/ IGD-PBF, referente ao exercício de 2020.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

*Maria do Socorro Silva*

Maria do Socorro Silva  
Presidente do CMAS

**Id:0B6203A7B7125A8F**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS  
SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI

**TERMO DE APROVAÇÃO**

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022-2025

SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE-PI, 19 de janeiro de 2022.

Fica Aprovado O Plano Municipal De Assistência Social 2022-2025.

*Maria da Conceição Mendes Teixeira*

Maria da Conceição Mendes Teixeira  
PREFEITA MUNICIPAL GESTÃO 2022-2025

*Tarciane Mendes Teixeira*

Tarciane Mendes Teixeira  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

*Maria do Socorro Silva*

Maria do Socorro Silva  
PRESIDENTE CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**Id:0047D7E4CAC25902**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
CNPJ: 06.772.859/0001-03, e-mail: [financas@sauraimundononato.pi.gov.br](mailto:financas@sauraimundononato.pi.gov.br)



Decreto nº 004/2022

Estabelece o prazo de arrecadação do IPTU no exercício de 2022.

A Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto nos artigos 23 e seguintes do Código Tributário do Município de São Raimundo Nonato, Lei Complementar nº 003, de 15 de dezembro de 2021, decreta:

Art. 1º. Ficam estabelecidos os prazos e condições para recolhimento do IPTU, no exercício de 2022, da seguinte forma:

I - Cota única com vencimento em 29 de abril de 2022, será concedido o desconto de 10% (dez por cento) ao contribuinte que pagar o IPTU em cota única;

II - Primeira parcela com vencimento em 29 de abril de 2022, sem qualquer desconto;

III - Segunda parcela com vencimento em 31 de maio de 2022, sem qualquer desconto;

IV - Terceira parcela com vencimento em 30 de junho de 2022, sem qualquer desconto.

Art. 2º. Os Bancos credenciados ficam autorizados a procederem ao recebimento do IPTU do ano de 2022, sem multa e sem juros, até as datas indicadas no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Piauí, aos 19 dias de janeiro de 2022.

CARMELITA  
DE CASTRO  
SILVA:3423  
2907300

Autorização de Assinatura Digital por  
CARMELITA DE CASTRO  
SILVA:34232907300  
CPF: 000.000.000-00  
Inscrição em Cartão Nacional de Identificação  
Brasil - RG: 000000000-0  
Número de Registro em Cartão Nacional de Identificação  
000000000-0  
RG: 000000000-0  
CPF: 000.000.000-00  
SILVA:34232907300  
Data: 2022.01.21 11:36:56 -0100'

Carmelita de Castro Silva  
Prefeita Municipal

**Id:05D4EDC640EA5761**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PIAUÍ  
CNPJ: 06.553.846/0001-35  
Adm.: O povo é o poder

Praça Jaime Leopoldino, Nº. 100, Centro, São Julião - PI, CEP: 64670-000.  
Site: [www.saouliao.pi.gov.br](http://www.saouliao.pi.gov.br) E-mail: [prefeiturasaouliao@hotmail.com](mailto:prefeiturasaouliao@hotmail.com)



**EXTRATO DE CONTRATO RETIFICADOR**

**CONTRATO INEXIG. Nº:** 002/2022

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 002/2022

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022

**OBJETO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ENVOLVENDO O ACOMPANHAMENTO E ASSESSORAMENTO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS FEDERAIS E ESTADUAIS; ASSESSORAMENTO JURÍDICO JUNTO AOS ÓRGÃOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS EM QUE O ENTE ESTÁ INADIMPLENTE; OUTRAS ÁREAS E TEMAS DE INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL".

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO - PI

**CNPJ:** 06.553.846/0001-35

**CONTRATADO:** AGRIMAR E ADVOGADOS ASSOCIADOS

**CNPJ:** 15.589.563/0001-34

**VALOR:** R\$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS) ANUAL, DIVIDIDOS EM 12 (DOZE) PARCELAS IGUAIS DE R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS) MENSUAIS.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 25, INCISO II, C/C ART. 13 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

**FONTE DE RECURSOS:** 500 - RECURSOS ORDINÁRIOS, ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39

**VIGÊNCIA: ONDE SE LÊ:** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021, **LEIA-SE** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2022

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 DE JANEIRO DE 2022.

Dalton Dionísio da Rocha  
Presidente da CPL